



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES
27 3348-9200

EDITAL CAMPUS SERRA DO IFES N° 06/2017

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

PARA A SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2017

1. APRESENTAÇÃO

1.1– A Diretoria do Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), em sua abrangência de ação, área de atuação e competência regimentais, respeitadas as políticas, resoluções e diretrizes do Ifes, com o intuito de proporcionar participação democrática para seus alunos e servidores, torna pública a abertura das inscrições para submissão de propostas para a **Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Serra 2017**.

1.2– A Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Serra 2017 está programada para ocorrer entre os dias 23 e 27 de outubro. Seu principal objetivo é compartilhar os trabalhos de caráter científico-tecnológicos desenvolvidos no âmbito do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa.

1.3– A Semana de Ciência e Tecnologia do Campus Serra 2017 faz parte de um conjunto de ações da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão que busca:

1.3.1– Despertar o interesse de alunos, servidores e membros da comunidade externa na área científica-tecnológica.

1.3.2– Estimular o intercâmbio de ideias e projetos entre alunos dos vários níveis de ensino do Campus: técnico integrado, técnico pós-médio, graduação e pós-graduação.

1.3.3– Oportunizar a atualização de conhecimentos e o debate sobre temas para o desenvolvimento científico e tecnológico do Campus;

1.3.4– Divulgar a produção e atividades técnico-científicas do Grupos de Pesquisa e Laboratórios do Campus.

1.4– As propostas selecionadas neste edital, farão parte de uma proposta do Campus que será submetida ao edital FAPES N° 02/2017 que concede auxílio financeiro para a organização de eventos de cunho técnico-científico da 14ª Semana Estadual de Ciência e Tecnologia.

2. OBJETIVOS

2.1– O presente Edital abre a inscrição, estabelece o cronograma e normas, classifica as propostas de acordo com os critérios aqui definidos, e aplica as regras de seleção para as propostas de atividades para a Semana Tecnológica.

3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1– As propostas devem ser preparadas utilizando o formulário disponível no Anexo I deste edital. O arquivo em formato editável deve ser submetido a apreciação pelo e-mail kkomati@ifes.edu.br

4. DO CRONOGRAMA

4.1– O processo a que se refere este edital seguirá as etapas e datas descritas na tabela a seguir.

Etapa	Data da Realização
Inscrições das propostas	12/06/2017 a 23/06/2017
Divulgação da seleção provisória	03/07/2017
Pedidos de recurso	04/07/2017
Divulgação da seleção final	06/07/2017
Entrega dos formulários correspondentes preenchidos de acordo com editais, resoluções e normativas de cada Pró-Reitoria do Ifes.	31/08/2017
Entrega dos relatórios exigidos de acordo com o tipo de ação.	10/11/2017

5. PÚBLICO-ALVO E SUAS RESTRIÇÕES

5.1– O proponente deve ser:

- Aluno dos cursos do Campus Serra do Ifes e estar regularmente matriculado, ou;
- Servidor do Campus Serra do Ifes.

5.2– Podem estar envolvidos nas propostas: alunos, servidores e membros da comunidade externa, desde que estejam devidamente descritos.

5.2.1– Membros da comunidade externa poderão participar somente na condição de executores das ações previstas na proposta.

6. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

6.1– As propostas serão avaliadas pela Diretoria de Ensino ou pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, de acordo com o perfil das ações.

6.2– A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

6.2.1– Estar de acordo com o formulário para submissão de propostas, disponível no Anexo I deste Edital.

6.2.2– Estar adequada aos recursos e aos espaços disponíveis.

6.2.3– Apresentar equipe para execução compatível com as ações propostas.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1– Toda comunicação com o proponente será realizada por e-mail.

7.2– As propostas poderão receber as seguintes respostas:

7.2.1– Aceita.

7.2.2– Pendente, caso em que deverão ser feitos alterações ou ajustes.

7.2.3– Recusada, caso a proposta apresentada não se adéque aos objetivos da Semana Tecnológica ou aos recursos disponíveis.

7.3– Os proponentes dos projetos avaliados como “Pendente” serão avisados sobre as alterações que deverão ser realizadas.

7.3.1– O prazo para a realização das alterações e nova submissão será de cinco dias úteis, a partir da notificação.

7.3.2– Caso o prazo não seja respeitado, a proposta será considerada “Recusada”.

8. ATRIBUIÇÕES DO IFES CAMPUS SERRA

8.1– O Campus ficará responsável pelo apoio, cessão de espaço, divulgação das ações e promoção das atividades de assessoramento as equipes.

8.2– A colaboração será organizada entre o setor responsável (Diretoria de Ensino ou Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão), os setores envolvidos na atividade e a equipe da proposta.

9. ATRIBUIÇÕES DO PROPONENTE

9.1– O proponente deverá assinar um termo de compromisso, disponível no Anexo II do edital, com a execução da atividade uma vez que a proposta tenha sido aprovada.

9.2– As ações serão executadas pela equipe descrita no formulário de submissão da proposta.

9.3– De acordo com o tipo de atividade será requisitado o preenchimento dos formulários correspondentes aos editais, resoluções e normativas do Ifes para formalização das ações e possíveis emissões de certificados.

9.3.1– Somente poderá dar início as ações as propostas que forem registradas junto a respectiva pró-reitoria por meio de formulário e procedimento que será indicado.

9.4– O proponente deve comunicar para a Diretoria responsável todos os processos relacionados às ações, incluindo questões relativas ao espaço do Campus, aos recursos disponíveis e aos outros setores envolvidos.

9.5– A divulgação de todas as ações deve ser realizada de acordo com instruções do Ifes Campus Serra, que deverá usar as ferramentas da instituição para a promoção das atividades.

9.6– Caso as atividades não sejam executadas e/ou sejam executadas em desacordo com a proposta apresentada; e/ou sejam executadas em desacordo com a orientação do setor responsável; e/ou forem abandonadas, o proponente e a equipe executora da proposta deverão apresentar por escrito uma justificativa.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1– A Comissão de Análise deste Edital reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.2– O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Serra, 12 de junho de 2017

Prof. Dr. Gilmar Luiz Vassoler
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Ifes Campus Serra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES
27 3348-9200

ANEXO I

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO		
Título do evento:		
Período de realização:		
Início: ____/____/____	Término: ____/____/____	
Área do conhecimento (assinalar somente uma):		
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas	<input type="checkbox"/> Inovação
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas	
<input type="checkbox"/> Ciências da Vida	<input type="checkbox"/> Engenharias	
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes	
Dados do proponente		
Nome:	CPF:	
Siape/matricula:	Setor/curso :	
Telefone:	E-mail:	
Dados da equipe		
Nome:	E-mail:	
Dados do evento		
Justificativa		
(Importância para a instituição/associação e na trajetória do grupo de pesquisa, delineamento do tema, relevância técnico-científica ou de inovação do evento e impactos esperados)		
Utilizar quantas linhas forem necessárias.		
Objetivos		
(Descrever os objetivos gerais e específicos do evento proposto)		
Utilizar quantas linhas forem necessárias.		
Dados gerais do evento		
(Formato, forma de divulgação, programação preliminar, características dos conferencistas convidados, etc.)		
Utilizar quantas linhas forem necessárias.		
Abrangência		
(público alvo e abrangência do evento: descrever a característica dos participantes do evento, e previsão em quantidade).		
Utilizar quantas linhas forem necessárias.		

Seleção dos trabalhos (quando houver)

(Critérios, equipe de julgamento, operacionalização)

Utilizar quantas linhas forem necessárias.

Recursos necessários

(Facilidades do local, esquema de instalação, de alimentação e de deslocamento dos convidados e participantes)

Utilizar quantas linhas forem necessárias.

Processo de inscrição

(Descrever como ocorrerá o processo de inscrição, qual o limite de vagas, etc)

Resultados esperados

(Apresentar os resultados esperados para os alunos, grupos de pesquisa, comunidade acadêmica etc)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES
27 3348-9200

ANEXO II

Termo de Compromisso de Execução de Atividade			
Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o Campus Serra do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, autoriza a execução da atividade discente de:			
Dados Pessoais			
Nome completo:			
Matrícula/Siape:		CPF:	
Curso/Setor:		Período:	Campus Serra
E-mail:		Telefone:	
Dados da Ação			
Título da ação:			
Diretoria de Ensino ()	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão ()		
Conforme os termos do Edital 06/2017 em que a referida AÇÃO foi submetida e aprovada. O Termo de Compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo o momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas.			
Declaração do Proponente			
Declaro conhecer e estar de acordo com os requisitos e compromissos gerais expressos no Edital 06/2017 em que a AÇÃO que vou desenvolver foi aprovada, e também:			
a) Cumprir todos as regras estabelecidas no edital, bem como todas as orientações que forem passadas.			
b) Executar as ações exatamente como elas foram planejadas e descritas no formulário de submissão da proposta.			
c) Zelar pelo espaço e equipamentos que por ventura sejam cedidos pelo Ifes Campus Serra para execução desta ação.			
d) Comunicar por escrito todos os eventos e incidentes que venham ocorrer em função ou durante o planejamento e execução da ação.			
e) Ser responsável e adotar todas as providências, quando cabíveis, que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução da atividade.			
f) Ser responsável pelo preenchimento de formulários de acordo com editais, resoluções e normativas do Ifes para formalização das ações e possíveis emissões de certificados.			
g) Apresentar um relatório final com o resultado alcançado com a ação.			
_____, de _____ de _____			
Assinatura da DE ou DPPGE		Assinatura do Proponente	
*Todos os campos devem ser digitados e são de preenchimento obrigatório.			